DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.348.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.348.400,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.091.0003.2004.0000	ASSISTENCIA JURIDICA	10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
34	04.122.0005.2005.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

69	04.122.0006.1095.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
97	04.122.0006.2010.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
136	04.122.0006.2011.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	15.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

219	12.361.0029.2037.0000	ENSINO REGULAR	75.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

Anulação

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

395	12.361.0029.2090.0000	ENSINO REGULAR	11.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

468	10.122.0007.2063.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
474	10.122.0007.2063.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
477	10.122.0007.2063.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	165.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
505	10.301.0023.2147.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
1109	10.301.0024.1039.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA	27.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
537	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	292.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
544	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	33.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
546	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	207.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

Anulação

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

550	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	429.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
552	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	151.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
1110	10.301.0025.1077.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

644	08.244.0004.2097.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

715	08.244.0004.2079.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA

844	15.122.0007.1077.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
855	15.122.0007.2053.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
907	17.512.0048.1085.0000	ABASTECIMENTO D'AGUA	220.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

Anulação

02 08 00 SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER

927	27.812.0070.2136.0000	DESPORTO AMADOR	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
943	27.813.0070.2086.0000	DESPORTO AMADOR	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SEC. MUN. DE CULTURA

1034	13.392.0038.2085.0000	AÇÃO CULTURAL	27.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1086	15.451.0007.2204.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1090	15.451.0007.2204.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

30	04.122.0005.1002.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
43	04.122.0005.2005.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

44	04.122.0016.2009.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.100,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	04.122.0016.2009.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

62	04.122.0006.1077.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	-220.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
98	04.122.0006.2010.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

183	12.361.0029.1016.0000	ENSINO REGULAR	-27.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
224	12.361.0029.2037.0000	ENSINO REGULAR	-137.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
254	12.365.0033.2046.0000	ERRADICAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-47.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
294	12.366.0028.2130.0000	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30'

405	12.361.0029.2090.0000	ENSINO REGULAR	-2.200,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

478	10.122.0007.2063.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-1.100,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
511	10.301.0024.1039.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
521	10.301.0025.1095.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
522	10.301.0025.1095.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
525	10.301.0025.2065.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-170.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
526	10.301.0025.2065.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-11.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
528	10.301.0025.2065.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-55.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
530	10.301.0025.2065.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
536	10.301.0025.2065.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-1.100,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
547	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

551	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-165.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
553	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-154.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
559	10.301.0025.2141.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-2.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
563	10.301.0026.1083.0000	PRODUTOS PROFILATICOS		-55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
568	10.302.0025.1052.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
571	10.302.0025.1077.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
573	10.302.0025.1077.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
587	10.304.0023.2146.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE		-27.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 HOSPITAL DR. RAUL ANTUNES DE MACEDO

622	10.302.0025.2123.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-27.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

02 05 00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

638	08.244.0004.2071.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
649	08.244.0043.2057.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

826	20.605.0057.2033.0000	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	-33.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA

856	15.122.0007.2053.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
863	15.451.0039.1021.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
873	15.451.0041.2054.0000	URBANISMO	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
873	15.451.0041.2054.0000	URBANISMO	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
880	15.452.0042.2056.0000	LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
884	15.452.0044.1026.0000	PARQUES E JARDINS	-55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

02 08 00 SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER

930	27.812.0070.2136.0000	DESPORTO AMADOR	-27.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
935	27.813.0070.1049.0000	DESPORTO AMADOR	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
950	27.813.0071.2087.0000	RECREAÇÃO E LAZER	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SEC. MUN. DE CULTURA

1039	13.392.0038.2143.0000	AÇÃO CULTURAL	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		
1055	13.392.0038.2144.0000	AÇÃO CULTURAL	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 FUNDO MUN. INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITO

1067	08.245.0018.2202.0000	ATENÇÃO AO POTADOR DE DEFICIENCIA	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1080	18.541.0051.2029.0000	PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1089	15.451.0007.2204.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.378

02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
1107	26.782.0069.2061.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIOS	-1.100,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-2.348.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE RAMOM CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
670.778.033-68

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALLACE RAMON CAFE E SILVA - *.*78.033-** - 18/09/2026 17:39:46**